



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

EDITAL N.º 228/2022

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO, NÍVEL MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO PARA O PERÍODO LETIVO 2023.1

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética, Biodiversidade e Conservação, nível mestrado, com área de concentração em “Genética, Biodiversidade e Conservação”, no *Campus* Universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012 e 48/2022 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para aluno especial ocorrerão entre os dias **10 a 31 de janeiro de 2023** e acontecerão exclusivamente pelo e-mail ppggbc@uesb.edu.br até as 23:59h do dia 31 de janeiro de 2023. O título do e-mail deve ser “**inscrição aluno especial 2023.1– nome do candidato**”.

1.2. PÚBLICO ALVO

Podem candidatar-se os profissionais portadores de diploma de cursos de graduação presenciais e reconhecidos pelo MEC, os quais devem ser emitidos pelos órgãos competentes das Instituições

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016
de Ensino. **Discentes vinculados a outros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES não precisam se submeter a seleção para aluno especial através deste edital. Nesse caso, os mestrandos/doutorandos devem entrar em contato diretamente com o professor responsável pela disciplina (através do e-mail disponibilizado no item 1.4 deste edital) para confirmar a disponibilidade de vaga.**

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

A documentação a seguir deve ser enviada anexada ao e-mail de inscrição em formato PDF:

1. Cópia digitalizada da carteira de identidade e CPF (ou carteira de habilitação);
2. Cópia digitalizada da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;
3. Cópia digitalizada do diploma de graduação, certificado de colação de grau ou declaração de provável concluinte de curso de graduação até a data da matrícula;
4. Cópia digitalizada do histórico escolar do curso de graduação, constando a média de rendimento acadêmico (somatório de todas as notas de disciplinas, de todos os semestres, dividido pelo número total de disciplinas), devidamente assinada pelo órgão/setor emissor;
5. Cópia digitalizada do *Currículo lattes* atualizado e personalizado (a partir de 2017), obtida diretamente da plataforma Lattes do CNPq;
6. Carta de interesse devidamente justificada.

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

O número máximo de vagas por disciplina para os candidatos a este edital está representado no quadro a seguir:



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

CÓDIGO	DISCIPLINA	C.H TOTAL	CR	PROFESSOR(ES)	HORÁRIO /CARATER	VAGAS
MGBC001	Estatística Aplicada	60h	4	Carlos Henrique Malhado (carlosmalhado@gmail.com)	Quarta-feira 14 às 18h EXTENSIVA	05
MGBC038	Biologia Molecular	60h	4	Ana Maria Waldschmidt (amwalds@uesb.edu.br)/ Marcelo Cervini (marcelo_cervini@yahoo.com.br)	04, 05, 06/05 11, 12, 13/05 18, 19, 20/05 CONDENSADA	03
MGBC035	Redação Científica	45h	3	Paulo Roberto Antunes de Mello Affonso (paulomelloaffonso@yahoo.com.br)	Terça-feira 18h às 20h EXTENSIVA	05
MGBC040	Introdução à Morfometria Geométrica	45h	3	Carlos E. R. D. Alencar (carlos.alencar@uesb.edu.br)/ Ana Maria Waldschmidt (amwalds@uesb.edu.br)	16 a 18/03 30/03 a 01/04 CONDENSADA	05
MGBC065	Ecologia Comportamental	60h	4	Juliana Zina P. Ramos (juliana.zina@uesb.edu.br)	25, 26 e 27/05 1, 2, 3/06 15, 16, 17/06 CONDENSADA	05
MGBC004	Evolução	60h	4	Marcelo Cervini (marcelo_cervini@yahoo.com.br)	Segunda-feira 14 às 18h EXTENSIVA	03
MGBC020	Tópicos Avançados II: Delimitação de espécies com dados genéticos	45h	3	Jamille A. Bitencourt (millebitencourt@gmail.com)	13, 14, 15/04 20/04 27, 28, 29/04 CONDENSADA	05

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelo professor responsável da disciplina, em etapa única, entre os dias **06 e 07 de fevereiro de 2023** e constará de análise do Histórico Escolar da Graduação; do *Curriculum Lattes* e da carta de justificativa apresentados pelo candidato.

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado a partir do dia **17 de fevereiro de 2023** no site do programa www2.uesb.br/ppg/ppggbc2/.

4. DA MATRÍCULA

4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos no Campus de Jequié, no período de **27 e 28 de fevereiro e 01, 02 e 03 de março de 2023**, no horário das 08:00 às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, apresentando os seguintes documentos:

- a) Requerimentos de matrícula (Envio pela Secretaria do PPGGBC);
- b) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar (original e cópia);
- c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- d) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- e) Título de Eleitor, com a certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (TSE);
- f) Certificado de Reservista para indivíduos do sexo masculino (original e cópia);
- g) 01 (uma) foto 3x4 colorida.

4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso na (s) disciplina (s).



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

5. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **06 de março de 2023**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O discente especial poderá cursar no máximo duas disciplinas por semestre, totalizando 04 (quatro) disciplinas no total.

6.2. Os créditos das disciplinas concluídas com êxito pelo aluno especial poderão ser aproveitados no caso de eventual ingresso regular no Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação da UESB.

6.3. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa.

6.4. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.

6.5. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as normas para seleção de aluno especial do PPGBC e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.6. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

6.7. As disciplinas estão sujeitas a cancelamento ou mudança de datas e horários a critério do(a)



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016
professor(a) responsável pela disciplina.

Vitória da Conquista, de 14 de dezembro de 2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 228/2022

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Filiação:

Data de nascimento: / /

Estado civil:

Sexo:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Identidade:

Órgão emissor:

Data: / /

CPF:

Passaporte (quando estrangeiro):

Endereço eletrônico (e-mail):

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro:

Bairro:

Telefone Res: ()

Fax: ()

CEP: -

Cidade:

UF:

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação:

Ano de conclusão:

Instituição:

Cidade:

UF:

4. OPÇÕES DE DISCIPLINAS